



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.11/2023**

Pregão Presencial Nº 2/2023  
Processo Administrativo Nº 2/2023

**Validade: 12 meses**

Aos quatorze dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e três o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOMBINHAS** por meio do(a), pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Baleia Jubarte - 328 Sec. de Educação, José Amândio, cidade de Bombinhas - SC, inscrito no CNPJ Nº 13.108.020/0001-22, abaixo assinado, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2023, RESOLVE registrar os valores oferecidos para REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., pelo período de 12 meses, conforme consta no Anexo I do Edital do(a) Pregão Presencial, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

| <b>Participante</b>   | <b>CPF/CNPJ</b>    |
|---|--------------------|
| RAIMUNDOS AVIAMENTOS E DECORACOES LTDA                      | 04.752.348/0001-96 |
| EFICAZ LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME                         | 06.251.042/0001-81 |
| JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA                                  | 25.267.561/0001-82 |
| DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA                            | 83.413.591/0003-18 |
| KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA ME                      | 09.245.708/0001-87 |
| PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME                  | 26.682.219/0001-01 |
| P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPA          | 36.417.713/0001-00 |
| ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA               | 32.111.081/0001-93 |
| RAFAELA OLIMPIO MACHADO 06995718984                         | 34.268.429/0001-86 |
| EONIX COMERCIAL EIRELI                                      | 05.937.672/0001-41 |
| JM PAPELARIA LTDA   | 38.613.730/0001-30 |
| EMPORIUM FOR HOME LTDA                                      | 20.550.625/0001-34 |
| PSM COMERCIO E SERVICOS EIRELI                              | 29.654.441/0001-99 |
| DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA -EPP<br>DIPAR | 82.803.230/0001-53 |
| MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA           | 47.484.691/0001-00 |
| 49256539ANNY RAFAELA DA SILVA                               | 49.256.539/0001-03 |

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

**1. CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.,** em um prazo que se estende 12 meses a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso da , de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



| Fornecedor: 6028292 - JM PAPELARIA LTDA |  |         |           |            |                |              |
|---|--|---------|-----------|------------|----------------|--------------|
| Item                                    | Descrição  | Unidade | Marca     | Qtde. Item | Valor Unitário | Valor Total  |
| 3                                       | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO FELTRO TRATADO, COM SUPORTE PARA 02 CANETAS.   | UN      | STAR      | 300,00     | R\$ 4,03       | R\$ 1.209,00 |
| 9                                       | BOBINA TÉRMICA P/ RELÓGIO PONTO - 57MM LARGURA X 300 METROS, GRAMATURA DE 55G  | UN      | REGISPEL  | 150,00     | R\$ 30,70      | R\$ 4.605,00 |
| 13                                      | BORRACHA BRANCA ESCOLAR BRANCA E MACIA, CONTENDO AS SEGUINTE MEDIDAS 55MMX28MM ESPESSURA 10 MM., NO FORMATO OVAL, IMPRESSÃO PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM UMA COR DE IMPRESSÃO. PESO 19G, COM ARTE, PROVA PRINT E FOTOLITO.   | UN      | LEO E LEO | 800,00     | R\$ 1,41       | R\$ 1.128,00 |
| 21                                      | CADERNO 1/4 BROCHURA CAPA DURA, COSTURADO, 96 FOLHAS   | UN      | JANDAIA   | 800,00     | R\$ 5,09       | R\$ 4.072,00 |
| 27                                      | CAVALETE DE MADEIRA PARA PINTURA ARTÍSTICA COM REGULAGEM DE ALTURA. 1,50 X 0,50 X 0,60CM   | UN      | SOUZA     | 150,00     | R\$ 60,45      | R\$ 9.067,50 |
| 28                                      | CAVALETE DE MADEIRA PARA PINTURA COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 0,70CM DE ALTURA   | UN      | SOUZA     | 150,00     | R\$ 32,85      | R\$ 4.927,50 |
| 34                                      | CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL COM CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; CORPO TRANSLÚCIDO COM RESPIRO; PONTA EM LIGA DE LATÃO, COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE ESCRITA DE 1,0MM; COR AZUL; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL VENTILADA NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA   | UN      | BIC       | 5.500,00   | R\$ 0,51       | R\$ 2.805,00 |
| 35                                      | CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA COM CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; CORPO TRANSLÚCIDO COM RESPIRO; PONTA EM LIGA DE LATÃO, COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE ESCRITA DE 1,0MM; COR PRETO; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL VENTILADANA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA. | UN      | BIC       | 4.500,00   | R\$ 0,51       | R\$ 2.295,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



| Fornecedor: 6028292 - JM PAPELARIA LTDA |   |         |              |            |                |               |
|---|---|---------|--------------|------------|----------------|---------------|
| Item                                    | Descrição   | Unidade | Marca        | Qtde. Item | Valor Unitário | Valor Total   |
| 36                                      | CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA COM CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; CORPO TRANSLÚCIDO COM RESPIRO; PONTA EM LIGA DE LATÃO, COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE ESCRITA DE 1,0MM; COR VERMELHO; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL VENTILADANA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA | UN      | BIC          | 2.500,00   | R\$ 0,51       | R\$ 1.275,00  |
| 40                                      | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PVC PRETA FORMATO A4 (CONTRA CAPA)   | UN      | OFFICEPLAST  | 500,00     | R\$ 0,25       | R\$ 125,00    |
| 47                                      | CLIPS 4/0 C/ 500G   | CX      | TOP          | 100,00     | R\$ 8,74       | R\$ 874,00    |
| 51                                      | COLA BRANCA 90 GRAMAS   | UN      | PIRA         | 500,00     | R\$ 1,70       | R\$ 850,00    |
| 52                                      | COLA BASTÃO   | UN      | LEO E LEO    | 500,00     | R\$ 0,89       | R\$ 445,00    |
| 54                                      | COLA BRANCA BASTAO 10GRR  | UN      | LEO E LEO    | 500,00     | R\$ 0,89       | R\$ 445,00    |
| 55                                      | COLA COLORIDA 23GR COM 06 CORES   | UN      | PIRA         | 500,00     | R\$ 5,80       | R\$ 2.900,00  |
| 56                                      | COLA BRANCA ESCOLAR DE 1 KILO   | UN      | PIRA         | 400,00     | R\$ 9,04       | R\$ 3.616,00  |
| 57                                      | COLCHETES N° 06   | CX      | FIXPAPER     | 250,00     | R\$ 3,94       | R\$ 985,00    |
| 58                                      | CORRETIVO LIQUIDO 180ML CORREÇÃO A SECO(NÃO PRECISA SECAR PARA REESCREVER EM CIMA),FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS, INODORO, A BASE DE ÁGUA.  | UN      | RADEX        | 500,00     | R\$ 1,49       | R\$ 745,00    |
| 59                                      | CORRETIVO EM FITA   | UN      | MASTER PRINT | 400,00     | R\$ 3,33       | R\$ 1.332,00  |
| 63                                      | ELÁSTICO EM LÁTEX N°18 PCT 50 GRAMAS  | UN      | PREMIER      | 250,00     | R\$ 1,70       | R\$ 425,00    |
| 69                                      | ENVELOPE SACO OFFSET 90G BRANCO - 185MM X 248MM   | UN      | SCRITY       | 1.500,00   | R\$ 0,33       | R\$ 495,00    |
| 72                                      | ESTILETE DE PLÁSTICO LÂMINA LARGA   | UN      | MASTER PRINT | 500,00     | R\$ 1,30       | R\$ 650,00    |
| 80                                      | ESTILETE DE PLÁSTICO LÂMINA FINA  | UN      | MASTER PRINT | 300,00     | R\$ 0,80       | R\$ 240,00    |
| 82                                      | ETIQUETAS PARA IMPRESSORA 99,1X38,1 COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE COM 100 FLS  | PCT     | GP           | 50,00      | R\$ 30,25      | R\$ 1.512,50  |
| 83                                      | ETIQUETAS PARA IMPRESSORA 210,0X297,0 COM 01 ETIQUETA POR FOLHA, PACOTE COM 100 FLS   | PCT     | GP           | 50,00      | R\$ 30,25      | R\$ 1.512,50  |
| 84                                      | ESQUADRO 45° EM ACRÍLICO  | UN      | MAXCRIL      | 200,00     | R\$ 1,21       | R\$ 242,00    |
| 86                                      | EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO ESPÁTULA   | UN      | CAVIA        | 250,00     | R\$ 1,13       | R\$ 282,50    |
| 94                                      | FITA DUPLA FACE 24MM X 30M  | UN      | CELUX        | 550,00     | R\$ 7,29       | R\$ 4.009,50  |
| 103                                     | FICHÁRIO DE MESA EM ACRÍLICO COM SEPARADOR 5X8"   | UN      | MAXCRIL      | 150,00     | R\$ 70,23      | R\$ 10.534,50 |
| 107                                     | GLITTER PACOTE 500 GR PRATA   | CX      | LANTECOR     | 350,00     | R\$ 30,61      | R\$ 10.713,50 |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



| Fornecedor: 6028292 - JM PAPELARIA LTDA |   |         |              |            |                |               |
|---|---|---------|--------------|------------|----------------|---------------|
| Item                                    | Descrição   | Unidade | Marca        | Qtde. Item | Valor Unitário | Valor Total   |
| 108                                     | GLITTER PACOTE 6 UNIDADES CORES SORTIDAS  | 112     | LANTECOR     | 500,00     | R\$ 2,45       | R\$ 1.225,00  |
| 109                                     | GRAFITE 0,7MM CX C/ 12 TUBOS  | CX      | BRW          | 450,00     | R\$ 0,60       | R\$ 270,00    |
| 110                                     | GRAFITE 2HB 0,9MM. TUBO COM 12 UNIDADES.  | TUB     | BRW          | 450,00     | R\$ 0,68       | R\$ 306,00    |
| 111                                     | GRAMPEADOR SOFT TOUCH PARA ATÉ 25 FOLHAS GRAMPEADOR SOFT TOUCH, COM ACABAMENTO SOFT, TOQUE SUAVE E DESIGN ERGONÔMICO, PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS, GRAMPOS DE TAMANHOS 24/6 E 26/6. | UN      | JOCAR        | 250,00     | R\$ 11,43      | R\$ 2.857,50  |
| 114                                     | GRAMPEADOR TIPO TAPECEIRO   | UN      | JOCAR        | 50,00      | R\$ 30,80      | R\$ 1.540,00  |
| 123                                     | LANTEJOUHAS 6MM PACOTE COM 1000UN CORES DIVERSAS  | PCT     | LANTECOR     | 1.500,00   | R\$ 1,98       | R\$ 2.970,00  |
| 125                                     | LÁPIS DE COR CAIXA C/ 12 UNIDADES, MEDINDO 17,5CM, CORES VIVASAS PRODUZIDO C/ MADEIRA PLANTADA, PRODUTO NACIONAL E SELO DO INMETRO  | CX      | GREEN CASTEL | 300,00     | R\$ 3,95       | R\$ 1.185,00  |
| 128                                     | LÁPIS DE COR TAMANHO JUMBO C/ APONTADOR CAIXA COM 12 UNIDADES   | CX      | LEO E LEO    | 200,00     | R\$ 9,49       | R\$ 1.898,00  |
| 130                                     | LÁPIS DE COR SEXTAVADO CAIXA COM 12 CORES   | CX      | LEO E LEO    | 250,00     | R\$ 3,76       | R\$ 940,00    |
| 131                                     | LÁPIS GRAFITE HB CAIXA COM 144 UNIDADES   | CX      | LEO E LEO    | 50,00      | R\$ 34,19      | R\$ 1.709,50  |
| 132                                     | LÁPIS PRETO 6B REDONDO CAIXA COM 12 UNIDADES.   | CX      | KAZ          | 150,00     | R\$ 7,91       | R\$ 1.186,50  |
| 133                                     | LÁPIS PRETO 4B SEXTAVADO CAIXA COM 12 UNIDADES.   | CX      | KAZ          | 150,00     | R\$ 7,91       | R\$ 1.186,50  |
| 140                                     | MARCADOR PERMANENTE PARA CD - PRETO   | UN      | STAR         | 50,00      | R\$ 1,53       | R\$ 76,50     |
| 141                                     | MARCADOR PERMANENTE PARA CD AZUL  | UN      | STAR         | 50,00      | R\$ 1,53       | R\$ 76,50     |
| 145                                     | MOLHA DEDO 20 GR (PASTA)  | UN      | STAR         | 150,00     | R\$ 1,79       | R\$ 268,50    |
| 148                                     | ORGANIZADOR DE PAPEL EM ACRÍLICO COM 01 GAVETA  | UN      | NOVA CRIL    | 50,00      | R\$ 3,98       | R\$ 199,00    |
| 150                                     | ORGANIZADOR DE PAPEL EM ACRÍLICO COM 03 GAVETAS   | UN      | NOVA CRIL    | 50,00      | R\$ 37,68      | R\$ 1.884,00  |
| 152                                     | PALITO ESPETO 25CM DE MADEIRA EMBALAGEM COM 100UN   | UN      | TEOTO        | 250,00     | R\$ 4,23       | R\$ 1.057,50  |
| 154                                     | PAPEL ALMAÇO COM PAUTA PACOTE COM 200 FOLHAS  | PCT     | PANAMERICANA | 250,00     | R\$ 25,22      | R\$ 6.305,00  |
| 161                                     | PAPEL CARTOLINA   | UN      | BIGNARD      | 600,00     | R\$ 0,84       | R\$ 504,00    |
| 166                                     | PAPEL CONTACT ESTAMPADO 0,45 X 10 M MADEIRA   | RL      | BRW          | 150,00     | R\$ 43,35      | R\$ 6.502,50  |
| 168                                     | PAPEL DUPLA FACE CORES DIVERSAS 48X66 - PACOTE COM 10 UNIDADES  | PCT     | SCRITY       | 1.000,00   | R\$ 10,00      | R\$ 10.000,00 |
| 170                                     | PAPEL VERGÊ A4 - 210 X 297MM - 180G/M² - BRANCO CX C/ 50 FLS  | CX      | USAPEL       | 500,00     | R\$ 12,18      | R\$ 6.090,00  |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



| Fornecedor: 6028292 - JM PAPELARIA LTDA |   |         |               |            |                |               |
|---|---|---------|---------------|------------|----------------|---------------|
| Item                                    | Descrição   | Unidade | Marca         | Qtde. Item | Valor Unitário | Valor Total   |
| 171                                     | PAPEL VERGÊ A4 - 210 X 297MM - 180G/M <sup>2</sup> - CREME CX C/ 50 FLS           | CX      | USAPEL        | 500,00     | R\$ 12,51      | R\$ 6.255,00  |
| 173                                     | PAPEL VERGÊ A4 - 210 X 297MM - 180G/M <sup>2</sup> - SALMÃO CX C/ 50 FLS          | CX      | USAPEL        | 500,00     | R\$ 12,51      | R\$ 6.255,00  |
| 174                                     | PAPEL PARANA, MEDINDO 1.00M X 0.80CM, COM ESPESSURA DE 1.2MM                      | FLS     | VMP           | 250,00     | R\$ 3,39       | R\$ 847,50    |
| 183                                     | PLASTIFICADORA LAMINADORA POLISELADORA A3/A4/A5/A6 - 60HZ, 6                      | UN      | MENNO         | 5,00       | R\$ 919,00     | R\$ 4.595,00  |
| 199                                     | PINCEL CHATO N° 08  | UN      | LEO E LEO     | 150,00     | R\$ 1,03       | R\$ 154,50    |
| 200                                     | PINCEL CHATO N° 12  | UN      | LEO E LEO     | 150,00     | R\$ 1,20       | R\$ 180,00    |
| 201                                     | PINCEL CHATO N° 14  | UN      | LEO E LEO     | 150,00     | R\$ 1,29       | R\$ 193,50    |
| 202                                     | PINCEL CHATO N° 18  | UN      | LEO E LEO     | 150,00     | R\$ 1,61       | R\$ 241,50    |
| 203                                     | PINCEL CHATO N° 20  | UN      | LEO E LEO     | 150,00     | R\$ 1,90       | R\$ 285,00    |
| 204                                     | PILHAS ALCALINAS AA PCT C/ 02 UN  | UN      | ELGIN         | 250,00     | R\$ 3,94       | R\$ 985,00    |
| 209                                     | PISTOLA DE COLA QUENTE FINA, BIVOLT   | UN      | FUTURO        | 400,00     | R\$ 10,72      | R\$ 4.288,00  |
| 210                                     | PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA, BIVOLT   | UN      | FUTURO        | 400,00     | R\$ 14,72      | R\$ 5.888,00  |
| 215                                     | PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100FLS CAPA DURA                                     | UN      | PAGINA BRASIL | 50,00      | R\$ 11,24      | R\$ 562,00    |
| 237                                     | SUORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE   | UN      | TKS           | 30,00      | R\$ 15,34      | R\$ 460,20    |
| 242                                     | TELA PARA PINTURA 40X60CM   | UN      | SOUZA         | 150,00     | R\$ 17,77      | R\$ 2.665,50  |
| 250                                     | TESOURA PROFISSIONAL 20,5CM EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO EMBORRACHADO                 | UN      | BRW           | 200,00     | R\$ 5,24       | R\$ 1.048,00  |
| 251                                     | TESOURA ESCOLAR COM LÂMINA DE AÇO, PONTA ARREDONDADA COM 13 CM                    | UN      | MASTER PRINT  | 400,00     | R\$ 2,12       | R\$ 848,00    |
| 253                                     | TESOURA DE PICOTAR DE 23CM EM AÇO INOX  | UN      | MASTER PRINT  | 60,00      | R\$ 41,88      | R\$ 2.512,80  |
| 254                                     | TINTA PARA PINTURA DE DEDO CAIXA COM 6 CORES, SOLÚVEL EM ÁGUA, COM 15ML CADA POTE | UN      | PIRA          | 400,00     | R\$ 3,11       | R\$ 1.244,00  |
| 255                                     | TINTA PARA TECIDO 37 ML   | UN      | ACRILEX       | 3.500,00   | R\$ 3,32       | R\$ 11.620,00 |
| 258                                     | TINTA PARA CARIMBO 40 ML AZUL   | UN      | STAR          | 65,00      | R\$ 2,53       | R\$ 164,45    |
| 259                                     | TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETO  | UN      | STAR          | 65,00      | R\$ 2,53       | R\$ 164,45    |
| 260                                     | TINTA RELEVO DIMENSIONAL AMARELA TUBO DE 35ML                                     | UN      | ACRILEX       | 400,00     | R\$ 4,17       | R\$ 1.668,00  |
| 261                                     | TINTA RELEVO DIMENSIONAL AZUL TUBO DE 35ML  | UN      | ACRILEX       | 400,00     | R\$ 4,17       | R\$ 1.668,00  |
| 262                                     | TINTA RELEVO DIMENSIONAL BRANCA TUBO DE 35ML                                      | UN      | ACRILEX       | 400,00     | R\$ 4,17       | R\$ 1.668,00  |
| 263                                     | TINTA RELEVO DIMENSIONAL GLITTER AZUL TUBO DE 35ML                                | UN      | ACRILEX       | 400,00     | R\$ 8,08       | R\$ 3.232,00  |
| 264                                     | TINTA RELEVO DIMENSIONAL GLITTER DOURADA TUBO DE 35ML                             | UN      | ACRILEX       | 400,00     | R\$ 8,08       | R\$ 3.232,00  |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



| Fornecedor: 6028292 - JM PAPELARIA LTDA |  |         |         |            |                |                |
|---|--|---------|---------|------------|----------------|----------------|
| Item                                    | Descrição  | Unidade | Marca   | Qtde. Item | Valor Unitário | Valor Total    |
| 265                                     | TINTA RELEVO DIMENSIONAL GLITTER PRATEADA TUBO DE 35ML | UN      | ACRILEX | 400,00     | R\$ 8,08       | R\$ 3.232,00   |
| 266                                     | TINTA RELEVO DIMENSIONAL GLITTER VERDE TUBO DE 35ML    | UN      | ACRILEX | 400,00     | R\$ 8,08       | R\$ 3.232,00   |
| 267                                     | TINTA RELEVO DIMENSIONAL ALARANJADA TUBO DE 35ML       | UN      | ACRILEX | 400,00     | R\$ 4,17       | R\$ 1.668,00   |
| 268                                     | TINTA RELEVO DINENSIONAL PRETA TUDO DE 35ML            | UN      | ACRILEX | 400,00     | R\$ 4,17       | R\$ 1.668,00   |
| Total do Fornecedor:                    |  |         |         |            |                | R\$ 197.280,90 |
| Total Geral dos Itens:                  |  |         |         |            |                | R\$ 197.280,90 |

1.1. **CONSUMO MÉDIO:** O valor estimado para a citada aquisição pelo período de 12 meses é de (zero).

## CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses , a partir da sua assinatura, não sendo permitido prorrogação.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo , que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial N°. 2/2023

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Presencial N°. 2/2023 e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

## CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO

4. 30 DIAS DA FATURA

4.1. **Do Recurso Financeiro** - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

| Dotação Orçamentária |       |         |      |          |         |
|----------------------|-------|---------|------|----------|---------|
| Dotação              | Órgão | Unidade | Ação | Elemento | Vínculo |

## CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

5. Os itens licitados deverão ser entregues PARCELADO`e dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente das quantidade solicitada.**

5.1. Local de entrega: MUNICIPIO DE BOMBINHAS.

## CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

6.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator:

6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores; Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

6.1.4 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1 Advertência;

6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.

6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

## **CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

7. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

7.1 Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.1.2 Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

7.1.3 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

7.1.4 O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

7.1.5 No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

7.1.6 No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e sucessivamente, aos demais classificados, respeitada ordem de classificação.

7.2 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado.

b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



c) Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação visando igual oportunidade de negociação.

7.3 Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei 8666 de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) Permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b.1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b.2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

7.3.1 A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

7.3.2 Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

## **CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1 Pela Administração Municipal, quando:

8.2 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.3 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.4 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.5 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.6 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.7 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.9 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.10 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

## **CLÁUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO**

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) , que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

## **CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10. Compete à Contratante:

10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.

10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos medicamentos.

10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

## **CLÁUSULA XI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.

11.2 Garantia mínima de 12 meses sobre os equipamentos contra defeito de fabricação.

**CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12. Integram esta Ata, o Edital de REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.. Nº. 2/2023, e as propostas das empresas classificadas no certame supra numerado.

12. Fica eleito o foro de Bombinhas (SC), para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Bombinhas (SC), 14 de fevereiro de 2023

---

JM PAPELARIA LTDA  
CONTRATADA

---

ROSANGELA ESCHBERGER  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO